

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016**

Aos 08 dias do mês de junho de 2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 11.798, de 25 de Setembro de 2.015 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia. Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Antenor Verona & Cia Ltda. – EPP; 2) Fluid Brasil Sistemas e Tecnologia Ltda; 3) Metalúrgica RPL Ltda.; 4) Sanit Engenharia – Eireli; 5) Bosch Metal Liga Ltda.; 6) K. C. Rodrigues Construções – ME; 7) SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda.; 8) Montfuji Comércio e Serviços de Apoio a Empresas Eireli – EPP; 9) RGS9 Tecnologia, importação e construções Ltda.; 10) E. G. Bezerra – Engenharia – EPP; 11) Marina Rodrigues de Melo 41524883875; 12) Dipawa Ind. Com. E Construtora Ltda.; 13) J. Garrera Industria e Comércio de Reservatórios Ltda.; 14) Edisonda Poços Artesianos Ltda.; 15) Passafaro & Cia Ltda. – EPP; 16) Potenza Engenharia e Construção Ltda.; 17) Instituto Nacional de Análise e Pesquisa Ltda – EPP; 18) Metalurgica G5 Ltda – EPP; 19) Embal indústria de Equipamentos Metalurgicos Ltda.; 20) Contisa Construções e Comércio Ltda. – ME. Sendo que compareceram ao Certame as empresas: Metalúrgica RPL Ltda., representada por Antonio Carlos Martin, RG 12.710.493-8, Dipawa Ind. Com. E Construtora Ltda., representada por Henry Antônio Bresciani Hette, RG 9.260.515-1, Sanit Engenharia – Eireli, representada por Rodrigo Pereira do Nascimento, RG 49.439.204-6, Antenor Verona & Cia Ltda. – EPP, representada por Antenor Verona, RG 4.766.586, não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, ocorreu o credenciamento das empresas, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, no que a comissão, por unanimidade julgou todos os licitantes habilitados, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foram verificadas e também rubricadas pelos presentes. Efetuada a comparação de preços a comissão chegou a seguinte classificação:**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Antenor', 'JLP', and '1']



1º lugar, a empresa Antenor Verona & Cia Ltda. – EPP com o valor de R\$ 120.575,50;

2º lugar, a empresa Metalúrgica RPL Ltda com o valor de R\$126.247,01;

3º lugar, a empresa Dipawa Ind. Com. E Construtora Ltda com o valor de R\$ 135.531,63 e

4º lugar, a empresa Sanit Engenharia – Eireli com o valor de R\$ 141.853,99.


Assim declarou-se vencedora a empresa Antenor Verona & Cia Ltda. – EPP com o valor de R\$ 120.575,50.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.


Os licitantes, cientes da decisão proferida, concordaram com o julgamento. Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.



Marluce Natália de Goes Lima
Presidente



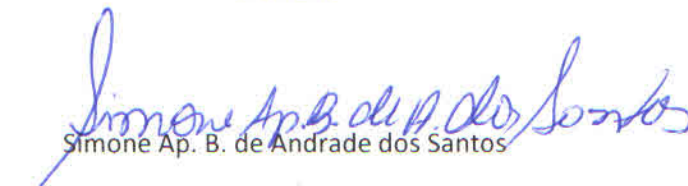
Simone Cristina Bortolucci Franzin
Membro




Marina Ferreira da Silva
Membro



Monique Rangel Amancio
Membro



Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro




Fábio Eduardo Coladeti
Membro




Ricardo Bento de Moraes
Membro



Antonio Carlos Martin
Metalúrgica RPL Ltda



Henry Antônio Breščiani Hette
Dipawa Ind. Com. E Construtora Ltda



Rodrigo Pereira do Nascimento
Sanit Engenharia – Eireli



Antenor Verona
Antenor Verona & Cia Ltda. – EPP

